



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA Nº 06 REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 010/2024, PROCESSO Nº 169/2024: Às 09:00 horas do dia dezessete de março de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho/MG, reuniu-se a Comissão de Contratação instituída pela Portaria nº 359 de 09 de janeiro de 2025, para deliberar sobre processo de inexigibilidade que tem como objeto credenciar Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil para a prestação de serviços de recebimento de impostos e demais receitas públicas municipais da Prefeitura de Muzambinho/MG, através de DAM-Documento de Arrecadação Municipal, com código de barras em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, conforme especificações e demais condições constantes neste edital e seus anexos. Dando início aos trabalhos, foi protocolado e entregue, devidamente lacrado, o envelope da instituição: **BANCO BRADESCO S.A.** inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, situada no Núcleo Cidade de Deus, S/N, Bairro Vila Yara, município de Osasco/SP, CEP: 06.029-900, sendo representada pelas Sras. Daniela Sampaio de Souza Oyadomari, CPF: 899.887.795-34 e Eliete Maria Martins de Souza, CPF: 294.021.648-71.. Em seguida, o envelope foi rubricado e aberto pela comissão. Após análise de toda a documentação de habilitação (item 6), verificou-se que os documentos estavam de acordo com os requisitos editalícios. Dando prosseguimento, na análise da proposta, estabeleceu-se inicialmente que a instituição **BANCO BRADESCO S.A.** credencia-se nos seguintes serviços: Documento recebido no Correspondente bancário no valor unitário de R\$ 2,83; Documento recebido através da internet no valor unitário de R\$ 2,83; Documentos recebido em autoatendimento no valor unitário de R\$ 2,83; Documento recebido em débito automático no valor unitário de R\$ 2,83. Deixada livre a palavra, não houve manifestação contrária por parte dos membros. Diante disso, todo o processo será encaminhado à Secretaria de Administração, para as devidas providências. Nada mais havendo, foi dada por encerrada a sessão, e eu, Tayna Mara da Silva Salomão, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Contratação, ressalvando-se, contudo, que o requerente não compareceu à presente sessão.

Tayna Mara da Silva Salomão
Tayna Mara da Silva Salomão
Presidente

Naiara
Naiara Paulina de Oliveira
Membro

RBarbosa
Rosiane Donizetti Barbosa
Membro